



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000062

Nº da substituída

Data de Emissão
01-09-2021 às 04:26:30

Competência
SET/2021

Código de Verificação
FDEU45558

Data Prest. de Serviço
01/09/2021

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 24.345.780/0001-70 **Inscrição Municipal:** 092.148-3
Razão social: SANC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: RUA ULISSES TENORIO DE ALBUQUERQUE 00082 53130-510 CASA CAIADA
Município: OLINDA **UF:** PE
Telefone: 81-34321109 **E-mail:** andresiqueiraa@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR PONTES
CPF/CNPJ/PAS: 051.617.044-97 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA DAS PERNAMBUCANAS 282 70160-900 GRACAS SALA 606
Município: RECIFE **UF:** PE
Telefone: 6133011200 **E-mail:** bete.mariliaarraes@camara.leg.br

SERVIÇOS

17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DESCRIÇÃO

CONSULTORIA NA ÁREA DO ORÇAMENTO SUPORTE À PREPARAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DAS EMENDAS, INDIVIDUAIS E DE BANCADA, RELATIVAS AO MANDATO; APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIAMENTO DOS SISTEMAS REFERENTES AO ORÇAMENTO (LEXOR, SIOPI, SIAFI, SIMEC, FNS - MÓDULO PARLAMENTAR); INSTRUÇÕES SOBRE PORTARIAS, DECRETOS E RESOLUÇÕES NORMATIVAS EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS CONCEDENTES; ORIENTAÇÕES AO MANDATO SOBRE PROCEDIMENTOS E TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS A PARTIR DAS EMENDAS INDICADAS PELO PARLAMENTAR - COMPETÊNCIA AGOSTO /2021.

DADOS BANCARIOS:
BRADESCO
CNPJ 24.345.780/0001-70
AGÊNCIA : 1599
C/C 7806-9

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$5.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

